



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104, DE 13 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas vigentes,

CONSIDERANDO as conclusões extraídas do Processo Administrativo nº 0310002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REDUZIDA** de 40h para 28h semanais a carga horária da servidora municipal **MICHELINE OLIVEIRA GALVÃO**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira para PSF, inscrita no CPF sob o nº 008.967.004-37, com redução proporcional da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade em 13 de julho de 2023.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento